

LIDO
Em 09 / 12 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

INDICAÇÃO Nº IND 8060/2009
(DA MESA DIRETORA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 10/12/09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de promover a adoção de medidas concretas com objetivo a proporcionar a implantação de “Biblioteca Pública” na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de promover a adoção de medidas concretas com objetivo de proporcionar a implantação de “Biblioteca Pública” na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa formular sugestão ao Chefe do Poder Executivo, para que adote medidas no sentido de promover a implantação de “Biblioteca Pública” na Região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A importância da biblioteca como organização social e pública diante dos contextos educacional, científico e cultural da sociedade é incontestável. Não obstante, ao se observar e analisar a realidade contextual de muitas bibliotecas é possível constatar aspectos críticos de interação entre o Poder Público, os gestores da administração das bibliotecas e os cidadãos usuários.

Vale considerar, que a partir da incorporação das referidas bibliotecas na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal, com certeza possibilitará o ajustamento e a coordenação das relações administrativas, sanando, assim, as ineficiências e precariedades hoje existentes.

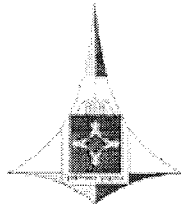
Reconhecemos, também, que de nada adiantará a alteração de estruturas e modificações administrativas públicas se internamente os membros da organização não estiverem abertos a atitudes de envolvimento, cooperação e participação. E extremamente se os interesses e expectativas da sociedade não estiverem devidamente contemplados nas políticas e estratégias definidas pela administração pública.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 01-09-2009 13:58

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Câmara Legislativa do Distrito Federal

A realidade atual não mais comporta e nem concebe uma biblioteca com funções voltadas apenas às tarefas relacionadas com a organização e conservação do acervo, com instalações e administração superestimadas com um fim em si mesmas e, continuamente, postergando suas reais funções. Pelo contrário, a realidade de hoje da biblioteca é o estabelecimento dos objetivos e funções moldadas às necessidades do meio, dentro de um processo contínuo de interação e ajustamento de interesses que justifique sua existência.

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação aos parlamentares que participaram do Projeto “*A Câmara mais perto de você*”, realizado no Riacho Fundo II entre os dias 18 – 19 e 20 de novembro do corrente ano.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 8060/09

Folha N° 02 RITA


Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário


Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário